

Oficio nº 336 (SF)

Brasília, em S de Gebril de 2020

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 29, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga concessão à Universidade Federal do Maranhão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Luís, Estado do Maranhão".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 614, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 132, de 2018.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral

da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade Chefe de Sabinete

tksa/pds18-132